



Ministério Público do Trabalho  
Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONAETE  
Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas”

---

## EDITAL MPT/CONAETE/ GT “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas”

MPT No 02/2022



O Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas” do Ministério Público do Trabalho/ CONAETE, instituído pela Portaria PGT no. 1189.2022, recebe, para análise e seleção, artigos a serem publicados no livro digital “Direitos Humanos e Fundamentais dos Povos Originários e das Comunidades Remanescentes de Quilombos”, nos termos que seguem.

### 1. OBJETO

1.1. A publicação tem como objeto o lançamento de livro digital, que terá como tema central “*Direitos Humanos e Fundamentais dos Povos Originários e Comunidades Remanescentes de Quilombos*”

1.2. Os artigos, preferencialmente inéditos, deverão versar sobre um dos seguintes temáticas relacionadas aos direitos humanos e fundamentais dos povos originários ou das comunidades remanescentes de quilombos, ou a temas a eles correlatos, sendo dada prioridade para aqueles que tragam o tema central abordado de forma interseccional.

#### a) TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADES e TERRITORIALIZAÇÕES

**Ementa:** Formas pelas quais grupos indígenas se relacionam com terra, incluindo seu modos de vida, tradicionalidade, histórico de deslocamentos, regularização fundiária, dimensões jurídico-administrativas de território indígena, as situações de grandes empreendimentos nos territórios originários e a relação que se dá entre povos originários e povos e comunidades tradicionais em um mesmo território. Práticas tradicionais de uso sustentável do território.

#### b) ENSINO DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO INDIGENISTA e QUILOMBOLA

**Ementa:** Formação de professores, políticas públicas educacionais, administração e formação escolar indígena e/ou quilombola. Condições de acesso e permanência de crianças, jovens e adultos da educação básica ao ensino superior.



Ministério Público do Trabalho  
Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONAETE  
Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas

---

### **c) HISTORIOGRAFIA, PATRIMÔNIO E CONTEXTO INDÍGENA e QUILOMBOLA**

**Ementa:** Diversidade de contextos e histórias do povo indígena e/ou quilombola, por meio da memória, do território e dos processos de territorialização no qual foram inseridos. As formas e maneiras de transmissão do conhecimento ancestral e suas formas de aprendizado. Patrimônio material e Imaterial, multiplicidade de acervos e formas de valorização e divulgação da história e conhecimento indígena e/ou quilombola.

### **d) ORGANIZAÇÃO SOCIAL E RECIPROCIDADE**

**Ementa:** Organização social e de reciprocidade entre os povos originários e/ou comunidades quilombolas, abordando a concepção de conhecimento tradicional versus o conhecimento ocidental, suas formas e consequências. A legislação e os órgãos responsáveis pela saúde da população originária e/ou quilombola. Práticas rituais e terapêuticas na busca pelo tratamento de doenças e enfermidades.

### **g) MARCO JURÍDICO NORMATIVO NACIONAL E INTERNACIONAL DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS e/ou QUILOMBOLAS**

**Ementa:** Aplicabilidade da legislação nacional e internacional visando a preservação das culturas indígenas e/ou quilombolas, a segurança sobre seus territórios, o acesso a políticas de saúde, segurança, educacional e sanitária. Análise sobre casos de violação de direitos humanos e a atuação de organismos nacionais e internacionais. O Marco Temporal e suas consequências para o povo e o território indígena.

### **h) RELIGIÃO E RELIGIOSIDADE**

**Ementa:** Práticas e filosofias religiosas e xamânicas. A multiplicidade de expressões simbólicas religiosas e cosmológicas dos povos originários e/ou comunidades remanescentes de quilombos, envolvendo seus comportamentos e performances que constituem os rituais e passagens destes povos.

### **i) CONFLITOS E SEGURANÇA DOS POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**Ementa:** luta pelos direitos sociais, a atuação dos órgãos de segurança indígena e de comunidades remanescentes de quilombos como forma de garantir a segurança dos territórios indígenas e quilombolas contra a ação dos mineradores e madeireiros ilegais. Os desmatamentos e as consequências para o meio ambiente e para as aldeias e/ou comunidades quilombolas.



Ministério Público do Trabalho  
Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONAETE  
Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas”

---

#### **j) SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAR DOS POVOS ORIGINÁRIOS e/ou COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

**Ementa:** marcos históricos, conceituais e normativos referente a legislação parentesco, a cosmologia e a linguagem como forma de convívio social e territorial, devendo-se abordar, também, a diversidade e multiplicidade de gênero e de que forma é constituído nas aldeias.

#### **e) LÍNGUA, CULTURA e ETNOGRAFIA**

**Ementa:** reflexão etnográfica da formação cultural e linguística dos povos indígenas e/ou quilombolas. As manifestações culturais como forma de construção da identidade e de autoidentificação.

#### **f) SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA e/ou QUILOMBOLA**

**Ementa:** temática que contempla as formas da medicina tradicional indigenistas e/ou quilombolas e as políticas públicas da saúde indigenista e/ou para as comunidades remanescentes de quilombos. O ambiental e da forma como operam em favor dos povos indígenas e/ou comunidades remanescentes de quilombos. Políticas públicas que garantam a segurança nutricional e alimentar destes povos e comunidades. Formas de alimentação tradicional e como sofreram modificação em decorrência da interferência de agentes externos.

#### **k) MERCADO DE TRABALHO E GARANTIA DE TRABALHO DIGNO E DECENTE**

**Ementa:** Relações de trabalho, inclusão e ações de forma a garantir a presença de indígenas e/ou quilombolas no mercado de trabalho tanto no âmbito público quanto privado, estando no bojo políticas afirmativas e inclusivas de apoio a igualdade e equidade de cargos e postos de trabalho.

1.2 A editoração e a publicação serão de responsabilidade da Procuradoria- Geral do Trabalho e da Comissão Editorial, integrada pelos seguintes membros

**Edelamare Melo** (Coordenadora Nacional do GT/ MPT/CONAETE “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Perifericas”)

**Juciene Ricarte Cardoso Tarairú** (UFCG)

**Maria de Lourdes Beldi de Alcantara** (USP)

**Maria Critina Vidotte.** (UFG)

**Miguel de Barros**



Ministério Público do Trabalho  
Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONAETE  
Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas

---

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Membros, Servidores, Estagiários e agentes de todo o Sistema de Justiça e de Garantias de Direitos, Docentes e Discentes de Instituições de Ensino Superior público ou privado, Professores da Educação Básica, Povos Indígenas e quilombolas, e ao público em geral.

## 3. ENVIO DOS ARTIGOS

3.1. **O envio dos artigos deverá ocorrer até o dia 30 de Outubro de 2022, exclusivamente pelo endereço de e-mail [pgt.gab.edelamare.melo@mpt.mp.br](mailto:pgt.gab.edelamare.melo@mpt.mp.br), acompanhado dos formulários constantes dos Anexos I e II deste edital preenchido e assinado. Os formulários são de envio obrigatório, sua ausência acarreta a desclassificação sumária do processo de seleção pela Comissão Editorial.**

3.2. Os e-mails deverão ser remetidos obrigatoriamente com o assunto “Edital CONAETE\_”Livro Direitos Humanos e Fundamentais dos Povos Originários e Comunidades Remanescentes de Quilombos”

3.3 Ao submeterem artigos, os(as) autores(as) declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações nesse sentido, bem como autorizam, sem ônus, a publicação dos textos em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo, território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais o livro venha a ser indexado.

## 4. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1. Os trabalhos deverão ser encaminhados em arquivo de extensão.DOC/.DOCX ou .ODT com as seguintes especificações:

4.1.1. Mínimo de 8 (oito) e máximo de 20 (vinte) laudas, incluídas as referências bibliográficas, com páginas numeradas sequencialmente no canto inferior direito.

4.1.2. Fundo branco e layout tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm).

4.1.3. Margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm.

4.1.4. Parágrafos justificados e com recuo de 2,0 cm na primeira linha.

4.1.5. Fonte Times New Roman, cor preta, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5e sistema numérico de citações.



Ministério Público do Trabalho  
Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONAETE  
Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas

---

4.1.6. Somente serão recebidos trabalhos em português ou espanhol, observada a ortografia oficial.

4.1.7. Os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto: título, resumo com até 100 palavras e palavras-chave (de 3 a 5 palavras).

4.1.8. Devem obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT- , inclusive o disposto na NBR 6023 da ABNT para as referências bibliográficas, sob pena de desclassificação sumária .

4.1.9. As citações realizadas ao longo do texto devem observar o disposto na NBR 10520 – Informação e Documentação - Citações em documentos – Apresentação/Ago. 2002 da ABNT e adotar o sistema autor-data, segundo o qual se emprega o sobrenome do autor ou o nome da entidade, a data e a(s) página(s) da publicação da qual se retirou o trecho transcrito. A não observância implica em desclassificação sumária

4.1.10. Serão permitidas notas de rodapé, preferencialmente, curtas e com observações pontuais, e devem ser formatadas na mesma fonte do artigo, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.

4.1.11. Se aprovados, os trabalhos serão publicados sem que sejam efetuadas quaisquer revisões gramaticais e/ou adequações por parte do Ministério Público do Trabalho e da Comissão Editorial, salvo eventual revisão feita pelo (a/s) autor (a/as/es) sendo de inteira responsabilidade do (a/s) autor (a/as/es) todo o conteúdo que for disponibilizado.

4.1.12. Serão permitidas publicações em co-autoria de até três autores(as).

4.1.12. Serão permitidos textos literários inéditos

## 5. COMISSÃO EDITORIAL

5.1. A Comissão Editorial será responsável pela análise e seleção dos artigos, podendo excluir ou indicar necessidade de revisão daqueles que não preencham ou preencham parcialmente os requisitos deste edital.

5.2. O principal critério de avaliação será a pertinência temática com o objeto proposto, sendo também avaliados a metodologia de pesquisa, a observância das normas de correção gramatical e da ABNT, a coesão e a coerência do texto, atualidade da discussão, a contribuição para os debates acadêmicos e a adequação entre a conclusão e os objetivos propostos.



Ministério Público do Trabalho  
Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONAETE  
Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas”

---

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os trabalhos que não obedecerem às diretrizes definidas neste edital serão sumariamente rejeitados.

6.2. Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Editorial.

6.3. **Informações adicionais e eventuais consultas poderão ser encaminhadas para a Assessoria da CONAETE pelo e-mail [pgt.gab.edelamare.melo@mpt.mp.br](mailto:pgt.gab.edelamare.melo@mpt.mp.br)**

Brasília, 28 de 09 de 2022

**LYS SOBRAL**

Procuradora do Trabalho

Coordenadora Nacional da CONAETE

**EDELAMARE MELO**

Subprocuradora-Geral do Trabalho

Coordenadora Nacional do do Grupo de Trabalho/ MPT/CONAETE? “Povos Originários e Comunidades Tradicionais e Periféricas”



Ministério Público do Trabalho  
Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONAETE  
Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas

---

**ANEXO 01**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I. Dados Pessoais do/a/os/as autor/a/es/as:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Endereço : \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone e DDD: \_\_\_\_\_

**II. Dados Acadêmicos do/a/os/as autor/a/es/as:**

Órgão/Instituição de afiliação: \_\_\_\_\_

Cargo/Função/Curso: \_\_\_\_\_

Mini- biografia: \_\_\_\_\_

**III. Artigo**

Título do Artigo: \_\_\_\_\_

Eixo Temático do edital: \_\_\_\_\_

Resumo: (20 linhas)



Ministério Público do Trabalho  
Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONAETE  
Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas

---

**ANEXO II**

(No caso de mais de um autor cada um deverá preencher um termo de autorização)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO**

Eu, ....., na qualidade de autor(a)/ co-autor/a e titular dos direitos autorais do artigo científico intitulado ....., a publicá-lo gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, no livro digital “Direitos Humanos e Fundamentais dos Povos Originários e Comunidades Remanescentes de Quilombos”

Ao firmar o presente termo, declaro que o conteúdo do artigo, acima identificado, é de minha exclusiva autoria/ co-autoria, não existindo sobre ele qualquer impedimento quanto à sua publicação, especialmente por não infringir as normas reguladoras do direito autoral, razão pela qual me responsabilizo por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais surgidos em decorrência de sua divulgação, eximindo o Ministério Público do Trabalho/ Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, por meio do Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Em acréscimo, declaro ainda assumir inteira responsabilidade pelo conteúdo do texto cuja publicação aqui autorizo, eximindo a o Ministério Público do Trabalho/ Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, por meio do Grupo de Trabalho “Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas de qualquer responsabilidade pelas informações e opiniões contidas no mesmo.

Por fim, procedo a entrega do presente texto, estando o seu conteúdo já revisado gramaticalmente e em conformidade com as normas da ABNT referidas no item 4 do Edital de chamamento para publicação de artigos no livro digital e impresso “Direitos Humanos e Fundamentais dos Povos Originários e Comunidades Remanescentes de Quilombos”.

Brasília, ..... de ..... de 2022.

Autor/a

CPF

RG

E-mail

Telefone: